Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 65/2025

Autoria da Emenda	Diogo Domingos Grando
Órgão Executor	05 - SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 7.054,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1077	Sofá de 2,40m x 0,85m		1

Justificativa

Descrição

O presente projeto tem por objetivo reequipar a sala de descanso do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Pato Branco, por meio da aquisição de três sofás de boa qualidade e durabilidade, destinados ao uso das guarnições de serviço durante os plantões.

Os sofás serão dispostos em área comum de convivência e repouso, utilizada por bombeiros que permanecem em escala de 24 horas de serviço, com o intuito de oferecer um ambiente mais acolhedor, funcional e ergonomicamente adequado.

A sala de estar é um espaço essencial para o restabelecimento físico e mental dos profissionais entre as ocorrências. Sofás confortáveis permitirão que as equipes tenham um intervalo de qualidade, reduzindo o cansaço acumulado e favorecendo o bem-estar e o desempenho operacional.

Justificativa

O presente projeto visa a aquisição de novos sofás para a sala de estar e o espaço de descompressão do quartel do 13º Batalhão de Bombeiros Militar (13º BBM). Sua justificativa está diretamente ancorada no bem-estar do profissional e, consequentemente, na "qualidade do atendimento à população" de Pato Branco. O 13º BBM é

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7206-CC70-1A2E-7A5F e informe o código 7206-CC70-1A2E-7A5F

composto por profissionais que enfrentam "longas jornadas de serviço", "estado de alerta permanente" e "exposição constante a situações de alto risco físico e emocional". Para esta instituição, o "descanso adequado entre as ocorrências é fundamental para manter o desempenho, a saúde mental e a segurança operacional". A principal justificativa social é que "bombeiros bem descansados e com estrutura adequada de repouso respondem com mais agilidade, atenção e eficiência às emergências, beneficiando toda a comunidade pato-branquense".

O investimento soluciona uma limitação crítica, pois, atualmente, o espaço de descompressão do quartel "apresenta mobiliário insuficiente e desgastado", o que "compromete o conforto e a higiene do ambiente". Essa carência, "não atendendo de forma adequada ao número de bombeiros em serviço", resulta em "desconforto e fadiga física durante os plantões". A "aquisição de três sofás novos" visa "restabelecer as condições ideais de descanso", permitindo que as equipes tenham um "intervalo de qualidade" em um "ambiente mais acolhedor". Este "restabelecimento físico e mental entre as ocorrências" impacta diretamente o "melhor desempenho no atendimento à população".

Em síntese, o valor solicitado não representa um mero custo, mas sim um "investimento de pequeno valor e grande retorno humano e social". Embora os beneficiários diretos sejam os "bombeiros militares" , "de forma indireta, toda a população de Pato Branco e região será beneficiada". O projeto garante que as equipes estarão "fisicamente e psicologicamente mais preparadas para responder com agilidade e segurança às emergências", "refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população".

Público-alvo

Os beneficiários diretos deste projeto são os bombeiros militares lotados no quartel de Pato Branco, que utilizam diariamente a sala de estar durante os plantões de 24 horas. A melhoria das condições desse espaço contribuirá para a saúde, conforto e motivação desses profissionais.

De forma indireta, toda a população de Pato Branco e região será beneficiada, uma vez que equipes mais descansadas e bem cuidadas estarão fisicamente e psicologicamente mais preparadas para responder com agilidade e segurança às emergências - o que inclui salvamentos, incêndios, resgates e atendimentos de defesa civil.

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7206-CC70-1A2E-7A5F e informe o código 7206-CC70-1A2E-7A5F

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	02.010	Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.054,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 7.054,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Diogo Domingos Grando - Partido da Reconstrução Democrática Nacional

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7206-CC70-1A2E-7A5F e informe o código 7206-CC70-1A2E-7A5F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7206-CC70-1A2E-7A5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 10/12/2025 13:42:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7206-CC70-1A2E-7A5F